



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º2.664, DE 28 DE MARÇO DE 2001.

## DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ÁUREA LÚCIA FLORENTINO SOARES.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

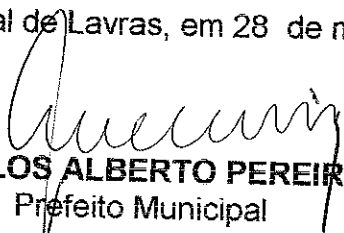
Art. 1º. Fica denominada **Rua Áurea Lúcia Florentino Soares**, a rua 3 (três) que inicia-se na Avenida Rotary, passando entre as Quadras 4 e 5 e termina entre os lotes 17, Quadra 04 e lote 20 da Quadra 05..

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à TELEMAR.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº2.601, de 15.09.2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 28 de março de 2.001

  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal